



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 052 de 10 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 1585 de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a Portaria de fiscalização do Contrato de nº 03/2021, junto à empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no âmbito do *Campus* Simões Filho, referente aos serviços continuados de Solução Outsourcing de Impressão (Impressão, Cópia e Digitalização), conforme processo nº. 23.283.000669/2021-19:

SERVIDOR	SIAPE	FISCAL	OBJETO
Deusdedite Cerqueira Peixoto Júnior	1671209	Titular	Solução de impressão
Kleber dos Santos Oliveira	1663615	Suplente	

Art. 2º - Esta portaria substitui a Portaria 123 de 09 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e conforme contrato tem validade até 16 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 15/04/2024, às 10:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3499406** e o código CRC **73027D42**.